



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de proposta comercial apresentados para a **Concorrência nº 584/2022** destinada à **Pavimentação Asfáltica da Rua Andrômeda, no trecho entre a Rua Camelopardalis e a Rua Áries JP, no bairro Jardim Paraíso**. Aos 29 dias de setembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Fabiane Thomas e Patrícia Cantuário da Silveira, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 236.352,16 (documento SEI nº 0014439502) e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 217.585,75 (documento SEI nº 0014439530). Após análise das propostas, a Comissão verificou que as empresas Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda apresentaram as propostas em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 236.352,16 e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 217.585,75. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda** - com o valor de R\$ 217.585,75. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2022, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2022, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2022, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014451988** e o código CRC **38F78BC4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.234283-9

0014451988v4

0014451988v4